



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Membro da
Comissão do Idoso desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 03/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado **HUGO EMIDIO
OLIVEIRA CASTELO BRANCO, OAB-PB 20.337**, para compor a Comissão do
Idoso desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente